



**LIVRO DE LEIS**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 321/2023**

*"Dispõe sobre a Revisão Geral Anual (RGA) e o aumento real incidente sobre as remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Piquete, e dá outras providências."*

**ROMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI**, Prefeito do Município de Piquete, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Piquete aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida revisão geral anual aos vencimentos dos Servidores ativos da Câmara Municipal de Piquete/SP, no percentual de 05,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), à partir do mês de janeiro de 2023, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição Federal.

**§ Único** – Aplica-se o disposto no caput deste artigo aos proventos de aposentadoria e pensões pagas pelo Poder Legislativo.

**Art. 2º** - O percentual referido no artigo anterior correspondente ao índice IPCA – IBGE apurado de acordo com o acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Fica majorado, à título de aumento real, o valor do vencimento dos servidores públicos da Câmara Municipal de Piquete/SP, bem como dos inativos e pensionistas, em 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente.



**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que tange a concessão da revisão geral anual descrita no art. 1º desta Lei à 1º de janeiro de 2023, e no que tange à majoração dos vencimentos por aumento real descrita no art. 3º, à 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Piquete, 22 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RÔMULO KAZIMIERZ LUSZCZYNSKI**  
Prefeito Municipal de Piquete

  
\_\_\_\_\_  
**ÁLVARO ANTÔNIO MASULCK FÉLIX**  
Secretário de Governo

Publicado no paço municipal e registrado no Livro da Secretaria de Governo aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de dois mil e vinte e três.